

**PORTARIA COREN-PE Nº 0127/2022**

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 057/2021 e substitui membros da Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro empreendedor(a) e responsável técnico(a), do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 051/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 057/2021, substituindo Ivana de Andrade Carlos por Débora Bento Silva Isidório como membro da Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro empreendedor(a) e responsável técnico(a), do Coren-PE;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Torres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**